
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020


**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às treze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte um, no Plenário Treze de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota, forma híbrida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos(as) deputados(as): Romeu Aldigueri, Juliocésar, Salmito, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Osmar Baquit, Augusta Brito e Fernanda Pessoa. Contando com a participação dos Deputados Guilherme Landim, Marcos Sobreira, Jeová Mota (como vice líder de bloco, se indicou no lugar do Deputado Osmar Baquit que se ausentou da reunião), Walter Cavalcante, Heitor Ferrer, Dra. Silvana e Sérgio Aguiar. Constatando número regimental, o presidente Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos. Expediente: nada constou. Ordem do Dia: O Presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: **Emendas ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.803, de autoria do Poder Executivo.** "Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Programa Moradia Ceará, política pública de estado destinada a ampliar a oferta e a promover melhorias habitacionais em benefício das famílias socialmente mais vulneráveis do Estado do Ceará, e dá outras providências." – **(Deliberado na 128ª Reunião Extraordinária em 21/12/2021). Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas e coautoria do Deputado Moisés Braz.** "Altera o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.803, de 15 de dezembro de 2021, na forma que indica." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria da Deputada Érika Amorim.** "Acrescenta dispositivo ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.803, do Poder Executivo." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.** "Inclui o § 3º ao art. 2º do PLC 034/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.803 do Governo do Estado do Ceará." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.** "Adiciona o inciso VI ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria do Deputado Walter Cavalcante.** "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 6º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021." **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa n.º 08/2021, de autoria do Deputado Walter Cavalcante.** "Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021."

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa n.º 09/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno,** “Modifica dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021.” **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 10/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno,** “Adiciona o § 2º ao artigo 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021.” **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho; **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa n.º 11/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno,** “Adiciona parágrafo único ao caput do artigo 5º e o artigo 7º ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021.” **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa n.º 12/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno,** “Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021.” **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa n.º 13/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno,** “Modifica a redação de dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021.” **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 15/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno.** “Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021.” **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emendas à Mensagem n.º 187/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.813, de autoria do Poder Executivo.** “Dispõe sobre a política estadual de fomento à economia solidária, e dá outras providências.” – (Deliberada na 128ª Reunião Extraordinária em 21/12/2021.) **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.** “Acrescenta a alínea C ao inciso II no §4º do art. 9º da Proposição n.º 187/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.813.” **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.** “Acrescenta o IX ao art.10 da Proposição n.º 187/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.813.” **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno.** “Adiciona o inciso XIV ao artigo 3º da Proposição n.º 187/21.” **Relatoria:** Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator. **Emendas ao Projeto de Lei n.º 356/2019, de autoria do Deputado Nelinho e coautoria da Deputada Augusta Brito.** “Torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários educativos nas sessões de cinema, nos eventos culturais e esportivos de qualquer natureza realizados no estado do Ceará, nos termos que indica.” – (Deliberado na 9ª Reunião Ordinária em 26/05/2021). **Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho.** “Modifica o caput do artigo 1º e suprime os artigos 5º, 6º e 9º, do Projeto de Lei n.º 356/2019, de autoria do Deputado Nelinho.” **Relatoria:** Deputado Jeová Mota (como vice-líder de bloco, se indicou no lugar do deputado Osmar Baquit que se ausentou no decorrer da reunião). **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o parecer do relator.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito.**  
 "Modifica a redação do inciso III, art. 1º do Projeto de Lei n.º 356/2019." **Relatoria:**  
 Deputado Júliocésar Filho **Parecer:** Favorável; **Posição da Comissão:** Aprovado o  
 parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou  
 encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa  
 França \_\_\_\_\_, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e  
 aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu  
 Aldigueri \_\_\_\_\_ e pelos demais deputados presentes.

Deputado Júliocésar Filho \_\_\_\_\_

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_

Deputado Osmar Baquit \_\_\_\_\_

Deputada Fernanda Pessoa \_\_\_\_\_

Continuação da Ata da 129ª Reunião Extraordinária da CCJR.